



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

EDITAL Nº 16 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Concurso Público supra, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

<b>ENFERMEIRA DA SAÚDE DA MULHER</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação pedido de isenção</b>
77	Jonas Kummer	<b>Deferido</b>
4	Simone Schmitt Bertoncello	<b>Indeferido</b> - Não cumprimento do item 2.11.2 do edital.

<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação pedido de isenção</b>
5	Andressa De Oliveira Marcondes	<b>Indeferido</b> - Não cumprimento do item 2.11.2 do edital.
63	Gabryelle Oliveira Pinheiro	<b>Indeferido</b> - Não cumprimento do item 2.11.2 do edital.
45	Kallyoppe Franceschi	<b>Indeferido</b> - Não cumprimento do item 2.11.2 do edital.
26	Marcos Jesus De Santanna	<b>Indeferido</b> - Não cumprimento do item 2.11.2 do edital.

Bandeirante - SC, 22 de dezembro de 2017.

**Maitê Cenci**  
Presidente Comissão

**Jiana Mosena**  
Membro Comissão

**Alexandro Rodrigo Trampusch**  
Membro Comissão